

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 01.039.340/24-25

Área Requisitante: Gerência de Administração Predial

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO e DIRETRIZES NORTEADORES DO ETP

Reparos no equipamento são orientados pela norma ABNT NBR 16083:2012 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções de manutenção. Elaborada pelo Comitê Brasileiro de Máquinas e Equipamentos Mecânicos (ABNT/CB-004), a norma especifica os elementos necessários para operações de manutenção de elevadores de passageiros, elevadores de cargas, elevadores de passageiros e cargas, monta-cargas, escadas rolantes e esteiras rolantes. A ABNT NBR 16083:2012 aborda, entre outros itens, lubrificação e limpeza; verificação das funcionalidades; operações de resgate de passageiros; operações de configurações e ajustes; reparos ou mudanças de componentes que podem ocorrer devido ao desgaste e que não afetem as características da instalação. A normatização deve ser deverá ser obedecida em sua totalidade, bem como as suas atualizações: NBR 16.858-2020 - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e carga; NBR 16.858-2020 - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes. Referente à outras legislações que garantem o acesso de PCDs, a Lei nº13.146 de 6 de julho de 2015, estabelece em seu artigo 46 que "o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso". Já a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº13.146 de 6 de julho de 2015, estabelecem normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Assim, a despesa de Manutenção é necessária e obrigatória. As normas vigentes exigem a contratação de manutenção de elevadores e plataformas. A norma ABNT NBR 16083, estabelece em seu subitem 4.1 que as instalações de elevadores devem "ser mantidas em boas condições de funcionamento, de acordo com as instruções do instalador. Para este efeito, manutenção regular da instalação deve ser realizada, para garantir, em particular, a segurança da instalação". Referente a plataformas elevatórias a Norma ABNT NBR 9386-1, estabelece que "a plataforma de elevação e seus acessórios sejam mantidos em bom estado de funcionamento, para tanto, convém que seja executada a manutenção regular".

A despesa em tela possui adequação orçamentária e financeira e está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei complementar nº 101/2000).

Como o contrato chegou ao limite legal de renovação, será necessário promover nova licitação.

A autorização da autoridade para a contratação está registrada no documento de formalização de demanda juntado ao processo.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que os elevadores transportam pessoas e não pode ser objeto de falhas que possam causar acidentes, a solicitação de contratação de manutenção integral do elevador alocado no Prédio Sede da Prefeitura de Belo Horizonte se faz necessária devido ao uso contínuo, e ininterrupto do mesmo e para que seja observada o rigor da manutenção dentro dos padrões originais de peças e serviços e orientação técnica. Considera-se também que o prédio possui 06 paradas/andaes, não sendo possível somente o uso das escadas posto que a Prefeitura recebe diariamente, munícipes com dificuldade de locomoção, ou mobilidade reduzida. Ressalta-se que os prejuízos advindos da não manutenção do elevador são de toda ordem, especialmente pela impossibilidade da locomoção dos usuários de forma rápida e acessível.

Por fim, mas não menos importante, a manutenção preventiva do elevador constitui-se uma forma de preservação do patrimônio público, de modo a se evitar gastos com novos elevadores em um breve espaço de tempo. Assim, restam atendidos os princípios da necessidade, essencialidade, interesse público e a economicidade por parte da Administração, de modo a possibilitar a locomoção de pessoas com segurança e facilitar o transporte de objetos, prevenindo acidentes de trabalho.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pesquisadas adotam a prestação de serviços com pagamento de custo mensal, incluindo serviços e todas as peças eventualmente necessárias. Contempla ainda manutenções corretivas, sempre que solicitada, sem ônus adicional para o contratante. Este modelo traz significativas vantagens a saber: a contratada é a responsável única por manter os equipamentos em conformidade com as normas exigidas, realizando as manutenções preventivas e corretivas e executando o plano de manutenção definido pelo responsável técnico, atendido o mínimo previsto no edital, gestão facilitada dos pagamentos, tendo em vista o valor fixo mensal, dispensando conferir preços de peças e componentes a cada serviço, evitando-se fazer uma nova compra a cada solicitação de substituição de peças.

Considerando que se trata de um mercado especializado, com grande número de contratos dessa natureza, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte entendeu ser necessária uma contratação única, sem a divisão por lotes, pois ficaria extremamente difícil separar as obrigações de cada empresa, caso o pregão fosse vencido por mais de uma. A logística da administração dos recursos, do tempo de entrega e fiscalização da garantia por empresa única evitaria que a vencedora do lote da aquisição transferisse a responsabilidade para a do lote dos serviços de manutenção ou vice-versa, em caso de eventual problema relativo aos produtos ou serviços entregues.

No que diz respeito à aquisição de peças não ser objeto de lances, deve-se ao fato de ter sido feita uma estimativa para composição da rubrica de despesas eventuais, já que a compra das peças é incerta e só será realizada pelo Município caso haja necessidade:

Essa possibilidade assegura, inclusive, uma economia para o Município, tendo em vista que não precisará reservar os valores altos de todas as peças sem que haja garantia da necessidade de compra. Só será necessário dispendir recursos, quando for comprovada a imprescindibilidade para o bom funcionamento dos equipamentos.

O intuito é prever uma estimativa das peças que poderão ser necessárias, havendo uma liberdade de utilização dos recursos reservados, justamente por não ter o real quantitativo que será preciso, nem os itens, já que estão baseados na eventualidade de algum vício/deterioração/dano das peças durante o período do contrato.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

As contratações pesquisadas adotam a prestação de serviços com pagamento de custo mensal, incluindo serviços e todas as peças eventualmente necessárias.

Contempla ainda manutenções corretivas, sempre que solicitada, sem ônus adicional para o contratante. Este modelo traz significativas vantagens a saber: a contratada é a responsável única por manter os equipamentos em conformidade com as normas exigidas, realizando as manutenções preventivas e corretivas e executando o plano de manutenção definido pelo responsável técnico, atendido o mínimo previsto no edital, gestão facilitada dos pagamentos, tendo em vista o valor fixo mensal.

Com relação à manutenção de elevadores e, em razão das dificuldades, quicá da impossibilidade de estimar preços e quantidades, as licitações, no mais das vezes, estão sendo realizadas com base em estimativas de

preços e materiais obtidas junto ao mercado, de forma global. Isto é, a administração descreve as características do elevador e solicita uma cotação.

Considerando que trata-se de um mercado especializado, com grande número de contratos dessa natureza, a Gerência de Administração Predial da Prefeitura de Belo Horizonte entendeu que é perfeitamente possível a contratação de solução com preço global envolvendo peças e serviços para realização de manutenção preventiva e corretiva de elevador.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após pesquisa de mercado e consultas em sites oficiais, verificou-se que a escolha da contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, com fornecimento eventual de peças de substituição, é a melhor opção pois garante a segurança dos usuários, evitando acidentes, facilitando o deslocamento dos usuários e possibilitando o acesso de pessoas com deficiência ao prédio. Caso haja a verificação de algum defeito ou mal funcionamento dos elevadores a empresa será acionada por meio de contato disponível (telefone, e-mail, etc.) e deverá atender o chamado o mais breve possível se dirigindo ao local para verificação. Se houver a necessidade de substituição de peças, a empresa deve informar a previsão para a substituição da mesma, com a ciência da fiscalização. Após a realização do serviço, será feita a verificação dos equipamentos pela fiscalização do contrato. As manutenções preventivas deverão ser realizadas 1 (uma) vez ao mês, sempre descrevendo os serviços que foram realizados para a pessoa responsável pela fiscalização do contrato. A contratação do serviço com o fornecimento de peças mostra-se mais adequada, especialmente pelo fato de que o órgão não possui servidores com o conhecimento adequado em elevadores e em suas peças, assim como se mostra mais vantajoso financeiramente.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação deste serviço com a quantidade informada no Termo de referência suprirá as necessidades da Gerência de Administração Predial da Sede a PBH no tocante à locomoção das pessoas que circulam neste espaço todos os dias, assim como a circulação de objetos e materiais essenciais para o desenvolvimento da Prefeitura. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição do serviço	SICAM	CATSER	Quantidade	Valor mensal de manutenção / Valor unitário peças	Valor 12 meses manutenção / Valor total peças
1.0	Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos	91731	3557	mensal		



2.0.	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELEVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.			unidade		
2.1.	Chave magnética			unidade		
2.2.	Amortecedor de porta			unidade		
2.3.	Barra eletrônica			unidade		
2.4.	Placa CIPD1.Q			unidade		
2.5.	Placa Eletrônica			unidade		
2.6.	Eprom placa Eletrônica			unidade		
2.7.	Alarme			unidade		
2.8.	Intercomunicador ou Interfone			unidade		
2.9.	Kit iluminação do passadiço			unidade		
2.10.	Batente de operador de porta			unidade		
2.11.	Articulação do arraste do operador da porta			unidade		
2.12.	Conjunto de revestimento de guia			unidade		
2.13.	Cordão de nylon da porta			unidade		
2.14.	Ventilador para a máquina de tração	71850	617010	unidade		
2.15.	Lona das sapatas de freios			unidade		
2.16.	Lona das sapatas de freios			unidade		
2.17.	Correia TS 4 ranhuras			unidade		
2.18.	Correia TS 10 ranhuras			unidade		
2.19.	Fonte der alimentação			unidade		
2.20.	Ventilador Centrífugo RV160_220V			unidade		
2.21.	Chave contatora PA/PF			unidade		
2.22.	Fecho mecânico do andar			unidade		
2.23.	Conjunto de juntas da máquina			unidade		
2.24.	Leds painel interno da cabine elevador			unidade		
2.25.	Cabo de aço. 5/16			Unidade/metro		
2.26.	Clipe para cabo de aço 5/16			unidade		
2.27.	Cabo de aço ¼			Unidade/metro		
2.28.	Contato do limitador			unidade		
2.29.	Módulo do operador de portas			unidade		
2.30.	Trinco de porta para abertura central			unidade		

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor total estimado da contratação é de R\$ xxxxxxx,00 (xxxxxxx), sendo R\$ xxxxxx00 (cinco mil e setecentos reais) para a prestação de serviços durante o período de 12 (doze) meses e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para eventuais compras de peças. A pesquisa de preços e o mapa comparativo com os valores e as médias encontram-se nos autos do processo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção de se contratar a manutenção preventiva e corretiva juntamente com a reposição de peças, justifica-se visto que essa manutenção demanda um conhecimento técnico que o fiscal dificilmente terá para aferir com o devido rigor, como é o caso do objeto deste pregão, ou seja, a empresa ganhadora da licitação deverá, além de prestar o serviço, fornecer todas as peças eventualmente necessárias para a manutenção dos equipamentos, revelando-se mais viável economicamente, conforme mapa comparativo e orçamentos anexos, além de facilitar os trâmites contábeis.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No escopo da contratação como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a conservação, o bom funcionamento dos equipamentos, a segurança dos usuários e a acessibilidade a todos os usuários.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será exigida da adjudicatária, previamente à assinatura do contrato, a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Quanto aos possíveis impactos ambientais, informamos que não há critérios específicos de sustentabilidade para o objeto em tela.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação pelo fim a qual se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Jorge Francisco dos Santos
Gerência de Administração Predial

Josué Costa Valadão
Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional